PORTE PAGO
ECT — DR/SP
UNIDADE Cidade de São Paulo
188 — 40 — 3051/81

Diário Oficial
ESTADO DE SÃO PAULO

v. 98	n. 221	São Paulo	sábado, 26 de novembro de 1988

PODER EXECUTIVO

LEIS COMPLEMENTARES

LEI COMPLEMENTAR N.º 576, DE 24 DE NOVEMBRO DE 1988

Reajusta os vencimentos dos funcionários, servidores e inativos do Estado e dá outras providências

Retificações

Nos anexos de I a XXIX

Onde se lê:

... da Lei Complementar n.º ... de ... de ..... de 1988

Leia-se:

... da Lei Complementar n.º 576, de 24 de novembro de 1988.

Onde se lê:

Palácio dos Bandeirantes, ... de ..... de 1988

Leia-se:

Palácio dos Bandeirantes, 24 de novembro de 1988:

LEIS

LEI N.º 6.231, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 767/87, do deputado Sylvio Martini)

Dá denominação a Centro de Saúde situado em Cardoso

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Dr. Danilo Alberto Vicente Medeiros" o Centro de Saúde II Cardoso, em Cardoso.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

José Enio Servilha Duarte,
Respondendo pelo Expediente
da Secretaria da Saúde

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de novembro de 1988.

LEI N.º 6.232, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 777/87, do deputado Fernando Leça)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Jarinu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof.ª Elza de Vasconcellos" a Escola Estadual de 1.º Grau (Isolada) Fazenda Bela Vista, em Jarinu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de novembro de 1988.

AGENDA DO GOVERNADOR

Dia 28 de novembro — Segunda-feira

11h Reunião com a Bancada dos Deputados Federais do PMDB.

15h30 Inauguração do primeiro reator nuclear brasileiro para pesquisas e do circuito termoidráulico de alta pressão do Ipen — Sede do Ipen — Cidade Universitária "Armando Salles de Oliveira" São Paulo.

Seção I

Esta edição de 68 páginas contém os atos normativos e de interesse geral.

Secretarias	3	Concursos	33
Universidades	24	Assembléia Legislativa	50
Ministério Público	25	Diário dos Municípios	61
Tribunal de Contas	29	Prefeituras	61
Editais	32	Boletim Federal	63

Circula com esta edição o Boletim TIT n.º 239, do Tribunal de Impostos e Taxas

LEI N.º 6.233, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 778/87,
do deputado Vanderlei Macris)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Santa Bárbara D'Oeste

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. José Domingos Rodrigues" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Esmeralda, em Santa Bárbara D'Oeste.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de novembro de 1988.

LEI N.º 6.234, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 781/87,
do deputado Eduardo Bittencourt)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarada de utilidade pública a "Instituição Beneficente Lar de Maria", com sede em Santo André.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Vergilio Dalla Pria Netto, Secretário da Promoção Social

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de novembro de 1988.

LEI N.º 6.235, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 26/88, do deputado Israel Zekcer)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itaquera, na Capital

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Isaac Schraiber" a Escola Estadual de 1.º Grau Parque São Rafael, em Itaquera, na Capital.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de novembro de 1988.

LEI N.º 6.236, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 33/88,
do deputado Aloysio Nunes Ferreira)

Declara de utilidade pública a entidade que especifica

O GOVERNADORA DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — É declarado de utilidade pública o "Centro Informação Muller — C.I.M", com sede na cidade de São Paulo.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Mário Sérgio Duarte Garcia, Secretário da Justiça

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de novembro de 1988.

LEI N.º 6.237, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

Altera a destinação do imóvel a que se refere a Lei n.º 2.468, de 8 de outubro de 1980

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — O imóvel a que se refere a Lei n.º 2.468, de 8 de outubro de 1980, passa a destinar-se à construção de uma Central de Abastecimento.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a Lei n.º 4.934, de 20 de dezembro de 1985.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Walter Bernardes Nory, Secretário dos Transportes

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de novembro de 1988.

LEI N.º 6.238, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 643/87,
da deputada Maria do Carmo Piunti)

Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itu

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Prof. Firmino Octávio do Espírito Santo Júnior" a Escola Estadual de 1.º Grau do Jardim Corazza, em Itu.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Chopin Tavares de Lima, Secretário da Educação

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de novembro de 1988.

LEI N.º 6.239, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 659/87,
do deputado Mauro Bragato)

Inclui evento no Calendário Turístico do Estado de São Paulo

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica incluída no Calendário Turístico do Estado de São Paulo a Feira do Bordado Industrial e Artesanato, Febisa, de Santo Anastácio.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Wagner Gonçalves Rossi,
Secretário de Esportes e Turismo

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de novembro de 1988.

LEI N.º 6.240, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

(Projeto de lei n.º 839/87,
do deputado Waldyr Alceu Trigo)

Dá denominação a prédio da Ceagesp — Unidade Ceasa — de Ribeirão Preto

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Passa a denominar-se "Ministro Marcos Freire" o prédio da Ceagesp — Unidade Ceasa de Ribeirão Preto, em Ribeirão Preto.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 25 de novembro de 1988.

ORESTES QUÉRCIA

Jorge Tadeu Mudalen,
Secretário do Abastecimento

Roberto Valle Rollemberg, Secretário do Governo

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 25 de novembro de 1988.

LEI N.º 6.241, DE 25 DE NOVEMBRO DE 1988

Autoriza a Fazenda do Estado a alienar imóvel, por doação, ao Município de Glicério

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica a Fazenda do Estado autorizada a alienar, por doação, ao Município de Glicério, imóvel desmembrado de área maior, com superfície de 697,40m2, constituído por faixa de terra destinada a ser incorporada como via pública, caracterizada na planta datada de 5 de junho de 1987, constante da Autuação Provisória n.º 4/82 do Processo n.º 71.148/79-PPI, assim descrita e confrontada:

inicia no marco n.º "01", cravado na intersecção dos alinhamentos prediais da Avenida Dr. Pedro de Toledo (antiga Rua do Correio) e Rua Sã Paulo (antiga Rua Enoch de Castilho); desse ponto, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua São Paulo (sentido centro), na distância de